

movimentos de terra para implantação da nova célula e das restantes instalações, construção do sistema de fundo de protecção ambiental passiva e activa na zona de deposição de resíduos, remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes das escavações, desvio da rede de combate a incêndios na zona de optimização, execução da drenagem de águas pluviais, execução do sistema de drenagem e pré-tratamento dos lixiviados do aterro, instalações eléctricas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45222110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução da empreitada de optimização do aterro sanitário de Lustosa de acordo com o projecto de execução, incluindo nomeadamente: trabalhos de preparação da obra (implantação do estaleiro), desmantelamento do actual sistema de tratamento de lixiviados, preparação e regularização do terreno, execução dos movimentos de terra para implantação da nova célula e das restantes instalações, construção do sistema de fundo de protecção ambiental passiva e activa na zona de deposição de resíduos, remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes das escavações, desvio da rede de combate a incêndios na zona de optimização, execução da drenagem de águas pluviais, execução do sistema de drenagem e pré-tratamento dos lixiviados do aterro, instalações eléctricas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução é de 5% do total da adjudicação, excluindo o IVA, e será prestada com a celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os agrupamentos de empresas podem apresentar propostas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, no momento em que se apresentem a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Podem ser admitidos a concurso:
 - Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
 - Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
 - Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos termos previstos no programa de concurso.
 - Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, devendo ser titulares das autorizações da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os indicados no programa de concurso, tendo em consideração o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso, tendo em consideração o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: metodologia e programa de trabalhos — ponderação: 25;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/09/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pago em dinheiro ou cheque, à ordem de Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M. O processo de concurso pode ser examinado ou pedido na Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M., na Praça de D. António Meireles, Lousada, durante as horas normais de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/08/2007.

1 de Agosto de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Macedo Dias*.

2611038458

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Anadia.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:
Anadia.
Código postal:
3780-215.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Anadia em sua reunião ordinária realizada a 11 de Julho de 2007, deliberou anular, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o concurso público para «Fornecimento e instalação de equipamento cénico (audiovisual) para o Cine-Teatro de Anadia», cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611038466

HOSPITAL SÃO JOÃO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Hospital São João, E. P. E.
Endereço postal:
Alameda do Professor Hernâni Monteiro.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4202-451.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento/Sector de Equipamento.
À atenção de:
Odete Costa.
Telefone:
225512100 — ext:1421.

Correio electrónico:
odete.costa@hsjoao.min-saude.pt
Fax:
225504463.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e instalação de equipamento e materiais para a beneficiação do Serviço de Sistemas de Informação do Hospital de São João, E. P. E., com a criação de uma Sala de Sistemas (datacenter), tipo «chave na mão».

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
31000607.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611024959.

Foi alterado o prazo de recepção de propostas e data de abertura, como indicado na secção IV, ponto IV.3.4 e IV.3.8.

Mais se informa, foram apensados esclarecimentos ao processo do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/08/2007.

1 de Agosto de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Oliveira*.

2611038150

**PARTE J****A. A. R. T. E. — ASSOCIAÇÃO AVANÇAR RECONSTRUIR TRANSFORMAR EDUCAR****Anúncio (extracto) n.º 5372/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 30 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 51 a fl. 52 do livro de notas para escrituras diversas n.º 59-E do Cartório Notarial de Lamego, foi feita uma alteração de estatutos da associação com a denominação A. A. R. T. E. — Associação Avançar Reconstruir Transformar Educar, com sede no lugar de Vila Seca de Poiars, freguesia de Poiars, concelho de Peso da Régua, número de identificação de pessoa colectiva 507359950, cujos objectivos consistem em desenvolver redes de apoio domiciliário, abrangendo todas as tarefas inerentes a esta acção; criação de um centro de actividades ocupacional (CAO), produtivo para indivíduos com deficiências e idosos; criação de um centro de dia para crianças e jovens com deficiência; a promoção de actividades de convívio e lazer entre diversos grupos etários e sociais; o desenvolvimento de acções que promovem sinergias entre outras entidades locais, regionais e nacionais; a promoção de conferências vocacionadas ao desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, facilitadores à integração na vida activa; o desenvolvimento de um gabinete de apoio técnico e tecnológico que promova condições favoráveis do utente/interviente ao posto de trabalho; a promoção de interacção com entidades

governamentais no âmbito das candidaturas anualmente disponíveis estabelecendo os respectivos protocolos.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2007. — Pelo Notário, a Colaboradora, *Eugénia Maria Pereira Machado Silva*.

2611037886

ALMAMONTA CANALIZAÇÕES, L.ª**Anúncio n.º 5373/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 190/13112001; identificação de pessoa colectiva n.º 505854953; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/13112001.

Certifico que, entre Joaquim Bispo Lopes e José Manuel Silva de Almeida, foi constituída a sociedade supra-referida, cujos estatutos são os seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Almamonta Canalizações, L.ª
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Facho, 11, 2.º, frente, Monte da Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.